



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1072/2012

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2012.

O Reitor *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

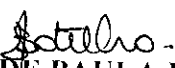
I – Designar o servidor **UDINE GARCIA BENEDETTI** para, em substituição, responder pela Pró-reitoria de Ensino – PROEN, no dia 12 de setembro de 2012, em virtude do afastamento da titular, **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, que estará Realizando visita "in loco", no Campus Novo Paraíso, para apresentar a proposta de Regulamentação de Carga horária docente do IFRR junto aos professores equipe gestora, bem como, assessorar a equipe técnico-pedagógica nas ações pertinentes ao desenvolvimento do Ensino do referido Campus, em Caracarái-RR.

II -- Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor *Pró Tempore*/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2012.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-Reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria